



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
SEMAGRI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO – SEMAGRI, Documento de Formalização de demanda – DFD para prestação de serviços de engenharia voltados a elaboração de projeto básico de arquitetura e complementares, referente obra de construção do Centro de Abastecimento – CEAPAR, no município de Paragominas/PA.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA)	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO – SEMAGRI	
Responsável pela formalização da demanda:	Matricula
Renan da Silva Ohse (Secretário Municipal de Agricultura)	1123641
E-mail:	Telefone
semagri@paragominas.pa.gov.br	(91) 3729-1604

1. JUSTIFICATIVA

Identificação da demanda:

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características e o tipo de obra, como também o respectivo acabamento dos serviços que deverão ser executados na elaboração do projeto básico de arquitetura e complementares para construção do Centro de Abastecimento – CEAPAR, no município de Paragominas-PA, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e demais pertinentes (Municipais, Estaduais e Federais).

Justificativa da Necessidade da Contratação:

Primeiramente cabe justificar que não possuímos uma equipe técnica especializada própria da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio no sentido de suprir as demandas prementes dos serviços.

Assim, num segundo momento, buscou-se apoio junto ao corpo de engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, porém sem previsão de atendimento de novas demandas. Desta forma, considerando a necessidade de atendimento a demanda supracitada, justificamos tal solicitação.

Renan



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SEMAGRI

2. DIMENSIONAMENTO

Deve estabelecer com precisão, através de seus elementos constitutivos, todas as características, dimensões, especificações, e as quantidades de serviços e de materiais, custos e tempo necessários para execução da obra, de forma a evitar alterações e adequações durante a elaboração do projeto executivo e realização das obras.

Todos os elementos que compõem o Projeto devem ser elaborados por profissional legalmente habilitado, sendo indispensável o registro da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica, identificação do autor e sua assinatura em cada uma das peças gráficas e documentos produzidos.

3. PERÍODO

Os serviços serão contratados para ter vigência a partir da data da publicação do extrato do contrato nos órgãos oficiais de publicidade, a qual servirá de marco para o início da contagem do prazo de execução dos serviços que é de 90 (noventa) dias.

4. FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será realizado pelo servidor Julio Cesar Paiva da Cunha, Matrícula nº 1123916, nomeado através da Portaria nº 0003/2021, datada de 24 de fevereiro de 2021 e publicado em 25 de fevereiro de 2021, devendo, portanto, o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Em, 31 de Agosto de 2022.

Renan da Silva Ohse
Secretário Municipal de Agricultura

Renan da Silva Ohse
Secretário de Agricultura
Prefeitura de Paragominas